



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 070, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Convoca aprovados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme Edital n.º 030, de 13 de Maio de 2024, homologado pelo Edital n.º 42, de 07 de Junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, relativo ao Edital nº 030, de 13 de maio de 2024, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), até o dia 19 de agosto de 2024:**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Nome	Nº Inscrição
29	Simone Narcizo Pedro	3864

Cargo: Agente de Combate às Endemias		
Classificação	Nome	Nº Inscrição
10	Sinval Reginaldo Turra	3812
11	Rita Francisca de Assis	3672

Cargo: Motorista		
Classificação	Nome	Nº Inscrição
6	Rene Bueno Sales	3885

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
- Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- h) Registro de Órgão Responsável (cópia e original);
- i) 01 fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor (cópia e original);
- k) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.jus.br);
- l) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- m) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- o) CPF – Filhos e Cônjuge (cópia e original);
- p) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
- q) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos (cópia e original);
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum);
- s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- s) Abertura de Conta Salário no Banco Bradesco, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul (Número da conta);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado no Órgão Of. do Município
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9830 de 15/08/24 pág.(s) 5/11